



EDITAL Nº 13/2019/DSI/PROEN-IFAL
SELEÇÃO COMPLEMENTAR – VAGAS REMANESCENTES – SiSU 2019.2

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas no uso de suas atribuições faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Complementar para o primeiro período dos Cursos com ingresso no segundo semestre letivo de 2019, conforme o número de vagas relacionado no quadros a seguir:

I. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 1.1 - Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente até a data da matrícula.
- 1.2 - Ter feito todas as provas de uma das edições do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM (anos de 2016, 2017 ou 2018).

II. DA OFERTA DE VAGAS

2.1 -

CURSO / TURNO OFERTADO	CAMPUS	VAGAS REMANESCENTES
Bacharelado em Engenharia Elétrica - Integral	Palmeira dos Índios	23
Bacharelado em Engenharia Civil - Integral	Palmeira dos Índios	10
Tecnólogo em Gestão Ambiental - Matutino	Marechal Deodoro	03

III. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - O Processo Seletivo utilizará para classificação dos candidatos, exclusivamente, as notas obtidas nas **edições 2016, 2017 ou 2018 do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)**.

IV. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 - **Não será cobrada Taxa de Inscrição.**

V. DAS INSCRIÇÕES

5.1 - O candidato ou seu representante legal deverá preencher a ficha de inscrição.

5.2 – As inscrições serão realizadas no período de 09/07/2019 a 24/07/2019 nos locais e horários abaixo:

Campus	Endereço	Horário	Local
Palmeira dos Índios	Av. Alagoas, s/nº - Palmeira de Fora	08h às 12h 13h às 17h	Departamento de Ensino Superior e Técnico
Marechal Deodoro	Rua Lourival Alfredo, 176 - Poeira	08h às 12h 13h às 17h	C. R. A. – Coord. de Registro Acadêmico

5.3 - Documentação exigida:

- a) Documento Oficial de identificação (RG) e CPF (fotocópia e original);
- b) Boletim impresso de comprovação de participação de uma das edições do ENEM mencionadas no subitem 3.1. onde constem todas as notas obtidas pelo candidato nas seguintes provas:
 - 1) Prova I – Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
 - 2) Prova II – Matemática e suas Tecnologias;
 - 3) Prova III – Ciências Humanas e suas Tecnologias;
 - 4) Prova IV – Ciências da Natureza e suas Tecnologias; e
 - 5) Prova V – Redação.

VI. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 - O processo seletivo será realizado em etapa única e consistirá de processo classificatório obedecendo à ordem decrescente da NOTA GERAL de classificação dos candidatos que se submeteram a todas as provas e forem considerados aptos.

6.1.1. Serão considerados aptos apenas os candidatos que obtiveram pontuação superior a zero em cada uma das provas que compõem o ENEM.

6.2 - Serão utilizados como critérios de desempate para classificação, por ordem de prioridade, os seguintes itens.

- a) Maior Escore Padronizado da prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias.
- b) Maior idade;

VII. DO RESULTADO

7.1 - O resultado final será divulgado no dia 26/07/2019 através dos murais dos Campi Palmeira dos Índios e Marechal Deodoro, e no site www.ifal.edu.br.

VIII. DA MATRÍCULA

8.1 - Os candidatos classificados deverão efetuar a matrícula nos dias 29, 30 e 31 de julho, das 08h às 12h e das 13h às 17h nos seguintes locais:

Campus Palmeira dos Índios – Dep. de Ensino Superior e Técnico.
Campus Marechal Deodoro - Coordenação de Registro Acadêmico.

8.2 - No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

- a) 02 fotografias 3x4 de frente, idênticas e recentes;

- **Original e 01 cópia:**

- b) da Carteira de Identidade;
- c) do Título de Eleitor e Comprovante de Votação na última Eleição;
- d) do documento que comprove quitação com o Serviço Militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino;
- e) do Histórico Escolar, do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou da Declaração de Certificação do Ensino Médio pelo ENEM;
- f) do Cartão do CPF (caso o número não conste na Carteira de Identidade);
- g) do Comprovante de Residência atualizado;
- h) do Registro de Nascimento ou Casamento;

8.3 - O candidato que deixar de apresentar algum documento relacionado no subitem 8.2 - perderá o direito à vaga.

IX. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - A inscrição no processo seletivo implicará conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital.

9.2 - Todos os alunos matriculados estarão sujeitos ao Regimento Interno do Instituto Federal de Alagoas.

9.3 - É de responsabilidade exclusiva do candidato, informar-se acerca de Editais e Normas Complementares, avisos e chamadas oficiais do Processo de Seleção para o segundo semestre do ano de 2019 e de todas as etapas de confirmação de vaga e matrícula.

9.4 - Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite do número de vagas estabelecido por este edital ficando os demais candidatos aprovados em lista de espera.

9.5 - Os casos omissos e as situações não previstas neste EDITAL serão avaliados pela Coordenação dos Cursos ofertados e encaminhados à Pró-Reitoria de Ensino do IFAL.

Maceió, 09 de julho de 2019

CARLOS GUEDES DE LACERDA
Reitor